



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 43391/2022  
Data 28/12/2022  
Ass.: 

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

O Vereador que este subscreve, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao chefe do poder executivo Municipal o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº: 181/2022**

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Exa. o envio do presente, ao Chefe do Poder Executivo na forma legal e regimental em vigor, para solicitar a Secretaria Municipal de Saúde **INFORMAÇÕES SOBRE PREVISÃO/PRAZO PARA SER REALIZADO A SUBSTITUIÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CIDADE CONTINENTAL – SETOR AMÉRICA, BEM COMO, A REPOSIÇÃO DA PELÍCULA PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS -X. ALÉM DAS PROBLEMÁTICAS, REQUER INFORMAÇÃO SOBRE PREVISÃO DE QUANDO SERÃO RESOLVIDAS AS INFILTRAÇÕES NAS SALAS DA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE.**

Conforme consta no relatório fotográfico anexo, a da Unidade de Saúde de Cidade Continental – Setor América conta com uma cadeira odontológica **quebrada a cerca de 2 anos impedindo um atendimento efetivo, de forma que os profissionais da odontologia precisam reverter a única cadeira em funcionamento**, visto que uma delas encontra-se sem condições de uso.

Considerando que na referida unidade de saúde estão em faltas películas para realização de Raios -X, o referido serviço constata-se como prejudicado.

Em que pese a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 desta vereança ter sido destinada para a reforma da referida unidade de saúde, **constata-se do relatório enviado pela Secretaria manutenção no telhado, contudo, por ineficiência as salas estão todas mofadas devido a infiltrações conforme relatório fotográfica anexo.**

Desta feita, **informações sobre previsão/prazo para ser realizado a substituição da cadeira odontológica da unidade de saúde de cidade continental – setor américa, bem como, a reposição da película para realização de raios -x. além das problemática, requer informação**





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos da mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 27 de dezembro de 2022.**

  
**ANDERSON MUNIZ**  
Vereador – PODEMOS  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Anderson Soares Muniz  
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS



Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP : 29.176-020

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 38003600 e telefone 0250158019 documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

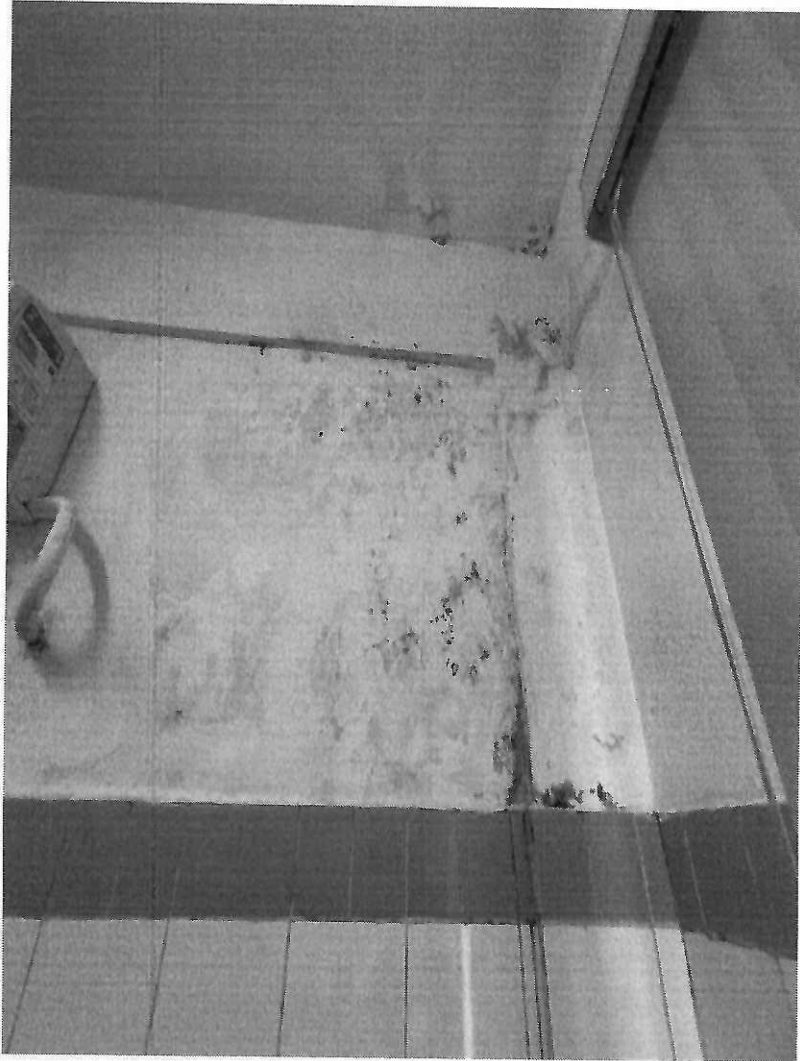


*Handwritten signature in blue ink.*





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz



*Handwritten signature in blue ink.*





PRÉFECTURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OF/SESA/GAB Nº 697/2022**

Serra/ES, 09 de novembro de 2022.

Ao Ilmo Senhor  
**ANDERSON MUNIZ**  
Câmara Municipal da Serra

**Assunto: PRESTAÇÃO CONTAS EMENDAS nº 72, 73 e 74**

Prezado Vereador,

Tendo em vista que, na aprovação da Lei nº 5.401-LOA de 07 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Município da Serra para o exercício financeiro de 2022, vossa senhoria destinou, por meio das emendas em epígrafe, recursos para as Unidades Básicas de Saúde de Praia de Carapebus e de Cidade Continental/Setor América, a saber:

**Emenda nº 72** - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Construção da Unidade Básica de Saúde de Praia de Carapebus;

**Emenda nº 74:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para compra de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde de Praia de Carapebus;

**Emenda nº 73** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais para a Unidade Básica de Saúde de Cidade Continental/Setor América;

Encaminhamos relatório de prestação de contas das ações realizadas para operacionalizar os recursos indicados.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

**BERNADETE COELHO XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RELATÓRIO PRESTAÇÃO CONTAS EMENDAS PARLAMENTARES 2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EMENDAS Nº 72, 73 E 74

**Emenda nº 72** - valor destinado para o Projeto de Construção da nova sede da Unidade Básica de Saúde de Praia de Carapebus, informamos que há em curso processo de captação de recursos junto ao Governo do Estado para o financiamento da obra, sendo necessário primeiramente a desapropriação de terreno adequado à construção.

O processo de desapropriação está em fase de finalização, conforme decreto número 3.624 de 14 de outubro de 2022 anexo a este ofício.

Informamos ainda, que tão logo seja garantida a titularidade do terreno localizado na Rua HADE, loteamento Nova Carapebus, Bairro Praia de Carapebus, será dada continuidade à contratação do Projeto Técnico, bem como à licitação de empresa para realização da obra.

Informamos ainda também que, conforme relatório da Gerência de Administração Serviços e Manutenção foram empregados até o presente momento R\$ 20.778,70 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) em serviços de manutenção e conservação do imóvel onde atualmente está localizada a atual Unidade de Saúde.

Insta ressaltar que esta reforma foi feita a partir da avaliação e diagnóstico técnico de necessidades realizado pelos técnicos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde. Nesse caso específico, foi necessário reparo no muro da Unidade que fora danificado por um acidente (relatório fotográfico anexo).

**Emenda nº 74** - compra de mobiliário e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de Praia de Carapebus, informamos que já foram entregues os seguintes materiais hospitalares na atual unidade:

- 02 (dois) otoscópios,
- 02 (dois) detectores fetais;
- 01 (uma) balança pediátrica,
- 03 (três) escadas de dois degraus;
- 01 ((um) foco clínico auxiliar;
- 01 (uma) balança eletrônica adulto;

AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 5416 – PORTAL DE JACARAÍPE – SERRA – ES – CEP: 29173-795



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380036003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 (um) biombo;

01 (um) suporte para braço,

01 (um) suporte para soro;

Está em curso em curso processo de aquisição de computadores, mobiliários e outros materiais hospitalares conforme demanda apresentada pela direção da Unidade, em diálogo com as áreas técnicas.

A estimativa é de que sejam por meio dos processos administrativos nº 25863/2022 (ata para aquisição de computadores) e 27746/2021 (aquisição de mobiliário) disponibilizados os itens em 2023.

**Emenda nº 73** - destinação de recursos para a Unidade Básica de Saúde de Cidade Continental/Setor América, informamos que, conforme relatório da Gerência de Administração Serviços e Manutenção foram empregados até o presente momento R\$ 47.164,33 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) em obras realizadas na Unidade Unidade Básica de Saúde de Cidade Continental/Setor América. A obra foi realizada a partir da avaliação e diagnóstico técnico de necessidades realizado pelos técnicos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde. Anexo relatório fotográfico.

Aproveitamos a oportunidade e agradecemos a iniciativa de empreender esforços no fortalecimento dos equipamentos de saúde do município e informamos que a presente prestação de contas também está sendo enviada para o conselho local da respectivas unidades.

AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 5416 – PORTAL DE JACARAÍPE – SERRA – ES – CEP: 29173-795



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DECRETO Nº 3.624, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO TOTALIZANDO 1.440,00M<sup>2</sup> REFERENTE AOS LOTES 11, 12, 13 e 14 DA QUADRA 31, LOCALIZADOS NA RUA HADE, LOTEAMENTO NOVA CARAPEBUS, BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 69.750/2018,

**DECRETA:**

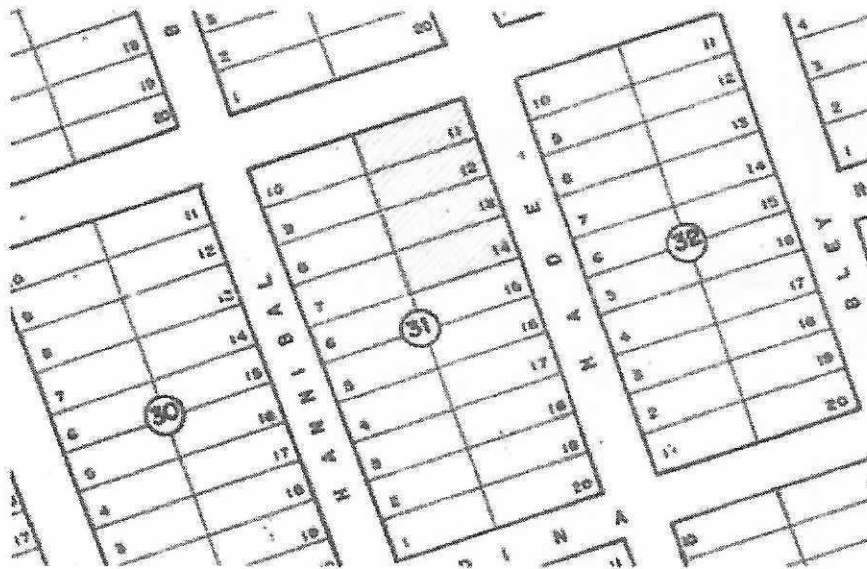
Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 1.440,00m<sup>2</sup>, referente ao Lote 11 com 360,00m<sup>2</sup>; Lote 12 com 360,00m<sup>2</sup>; Lote 13 com 360,00m<sup>2</sup>, de propriedade de WALTER COELHO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 418.554.777-34, e IVANA MARIA GOBETTI COELHO, inscrita no CPF nº 788.982.347-91, e o Lote 14, com 360,00m<sup>2</sup>, de propriedade de CRISTIANO FRANCISCO ANTONIO PAOLIELLO, inscrito no CPF nº 072.621.907-09, todos da Quadra 31, localizados na Rua Hade, Loteamento Nova Carapebus, Bairro Praia de Carapebus, Distrito de Carapina, Serra/ES, registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra sob matrículas n.º 48.803, 48.804, 48.805 e 48.806, respectivamente, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a construção da Unidade Básica de Saúde de Carapebus.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

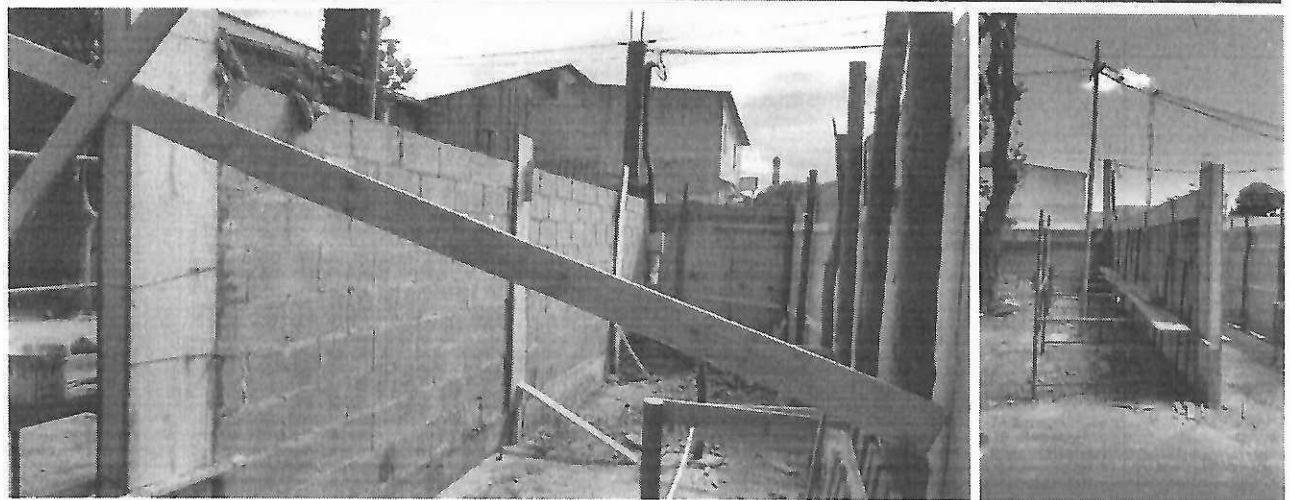
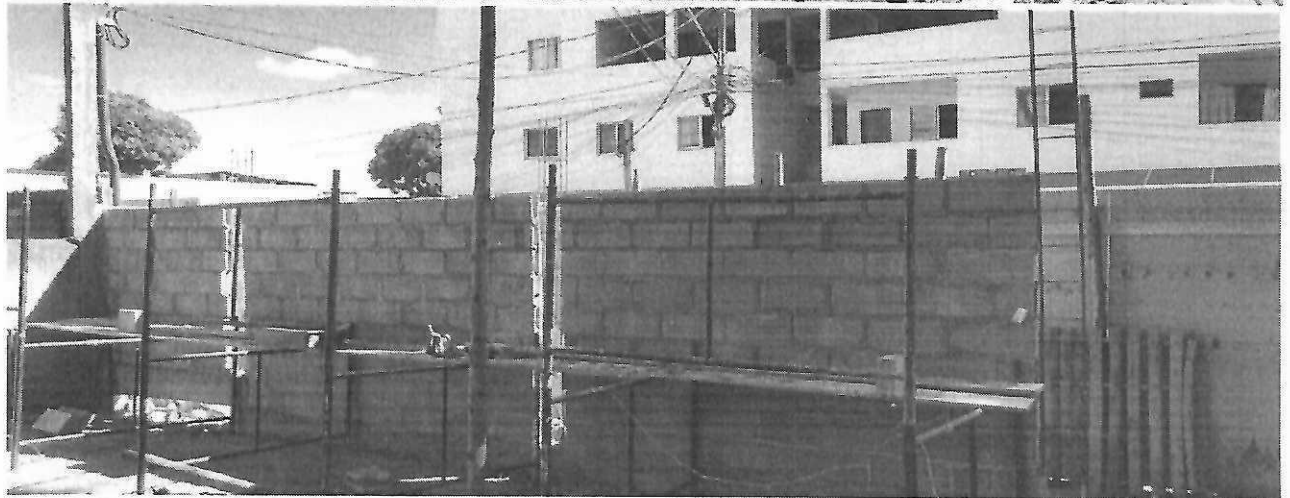
**ANEXO ÚNICO**

Protocolo 950840



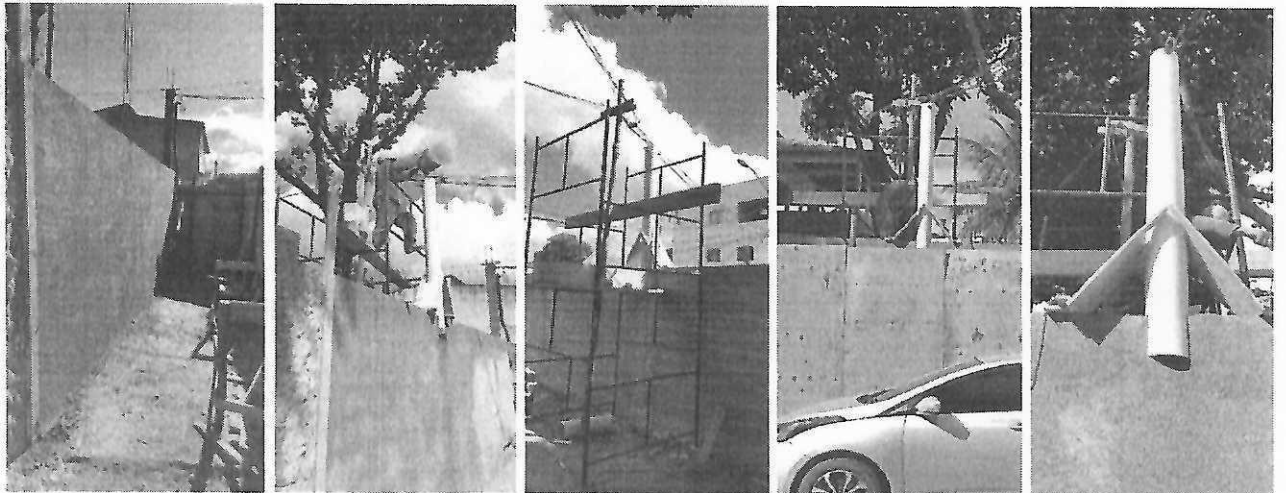
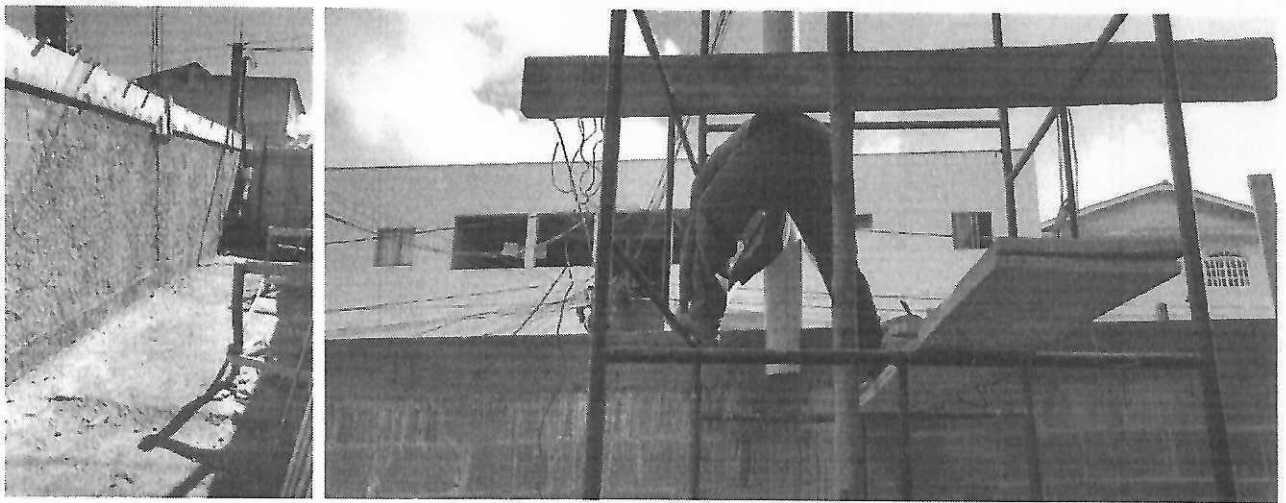
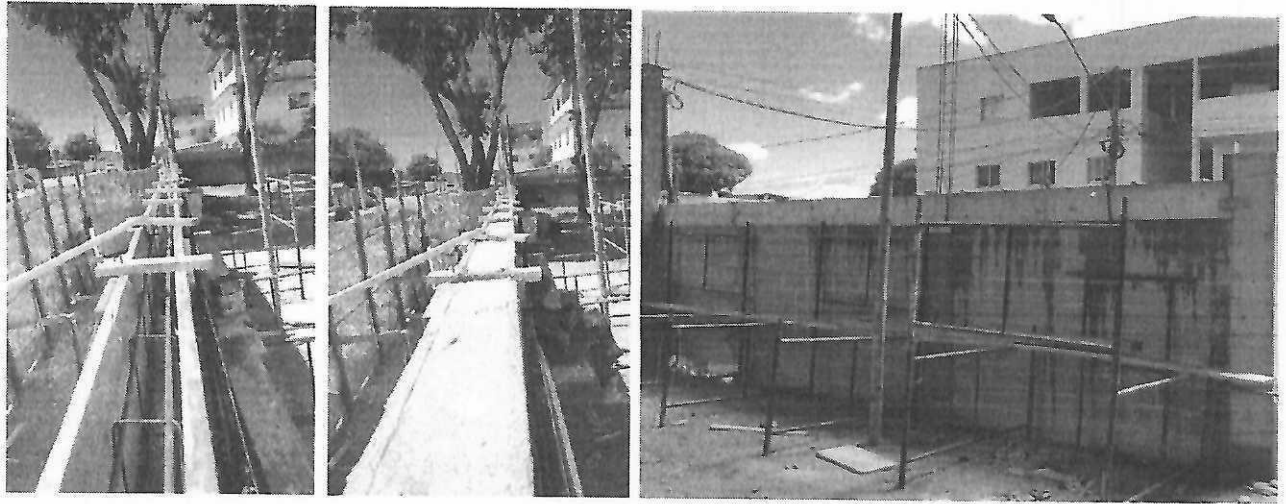
## UBS CARAPEBUS





Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

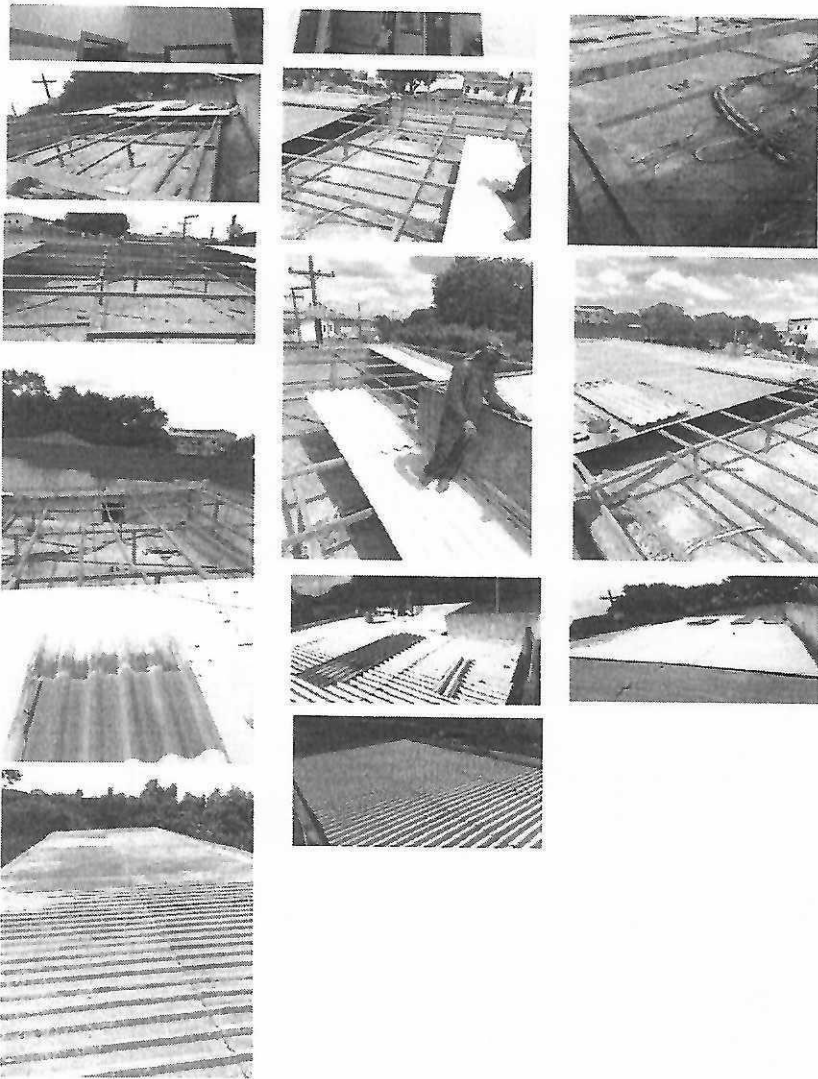




Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

